



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Prezados,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências em anexo Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza o Controlador Interno da Prefeitura Municipal a ser responsável também pela Câmara Municipal.**

Contudo, diante da necessidade de dispormos dessa matéria aprovada com a maior brevidade possível para que a Câmara Municipal possa estar regular perante ao cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitamos a tramitação desse projeto em Regime de Urgência.

Ângulo-Pr, 23 de janeiro de 2025.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE
1ª Secretária

ROZENETE FERREIRA DA SILVA
2ª Secretária